



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14588 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT16 - Educação e Comunicação

PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA CULTURA DIGITAL

Florencia Medina Rakos - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Andrea Brandao Lapa - UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPQ

PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA CULTURA DIGITAL

RESUMO

No cenário de ataques violentos às escolas, as tecnologias são tratadas pelo senso comum como causa e a alternativa escolhida pela área da educação é protetiva e resistente à sua integração nas escolas. Diante da presença inevitável das mídias na vida de crianças e jovens, o caminho mais seguro é a literacia midiática vinculada à promoção da cultura da paz nas escolas, uma postura que não ignora o papel das mídias como problema mas também busca apropriá-la como oportunidade. Este ensaio evidencia princípios orientadores para a educação para a paz como caminho para a formação para a cidadania na cultura digital. Identifica, em debate anterior do campo, alguns elementos relevantes para a educação para a paz, para a colaboração online e para a educação em direitos humanos. Visa apontar caminhos para promover uma educação que qualifique os modos como crianças e jovens habitam, consomem e produzem na cultura digital enquanto propõe práticas pedagógicas orientadoras do encontro e do diálogo com o outro, da convivência democrática, da resolução de conflitos pela não violência, isto é, uma educação que tem a potência de construir um mundo de justiça e de paz.

Palavras-chave: Mídia-Educação, Tecnologias da Informação e Comunicação, Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz

INTRODUÇÃO

Recentemente, assistimos atônitos as notícias de ataques violentos às escolas, seguidos de morte de crianças, adolescentes e professores. Dados da OCDE denunciam o crescimento exacerbado de violências e mostram que as escolas brasileiras são ambiente mais propício ao bullying e à intimidação do que a média internacional: 28% dos diretores escolares brasileiros testemunharam situações de intimidação ou bullying entre alunos; 10 % das escolas brasileiras registram semanalmente episódios de intimidação ou abuso verbal contra educadores (a média internacional é de 3%)^[1].

Um grande número de especialistas estão preocupados com o acesso à internet, em especial com o consumo de crianças e jovens de conteúdos inapropriados em fóruns de discussão e mensagens polarizadas que servem de combustível para ideias extremistas que adentram silenciosamente a segurança das casas e das escolas. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022^[2], a frequência da violência cresceu desde 2018 por alguns motivos, como: isolamento social, exposição à violência, tecnologia, polarização.

Entre a apologia à tecnologia e a resistência a ela, nos alinhamos com a perspectiva crítica das mídias que entende que é preciso reconhecer a não neutralidade das mesmas, posto que são carregadas de valores. Se não temos liberdade para decidir como desenvolvê-la, talvez possamos controlá-la em algum sentido. Já sabemos que este controle não é apenas instrumental, posto que condicionam estruturas para estilos de vida, mas um controle humano sobre as estruturas técnicas de nossas vidas, em busca de uma intervenção democrática na tecnologia (FEENBERG, 2010).

Aqui destacamos a importância da educação para as mídias, não apenas sobre como usar os aparatos tecnológicos, mas um entendimento crítico sobre como as mídias funcionam, comunicam e representam o mundo, como são produzidas e usadas (BUCKINGHAM, 2019). A educação para a cidadania na atualidade não pode pretender subestimar a literacia midiática, como conectividade, como leitura crítica das mídias, como empoderamento para a ação e produção do mundo, no mundo e para o mundo (Retirado pelo Anonimato). Principalmente diante das novas formas de controle e manipulação das narrativas através dos algoritmos, cuja programação limita a apresentação de conteúdos em sintonia com nossos rastros na internet e nos aprisionam em bolhas (PARISER, 2012) e a invisibilidade dos softwares e algoritmos que fortalecem o discurso da neutralidade da tecnicidade e implica o tratamento não-político e não crítico dos códigos no setor público (SILVEIRA, 2017).

Portanto, ser cidadão na cultura digital significa ser capaz de reconhecer as condições estruturais embarcadas nas mídias, mas, também, buscar alternativas de uso crítico e criativo, submetendo-as a outros objetivos, mais humanos e sociais e oriundos da própria pessoa ou comunidade. Trata-se, assim, de reconhecer que as mídias são parte do problema, mas podem ser, também, a oportunidade de subversão da lógica programada (PRETTO, 2017).

Em especial com crianças e jovens. Diante do discurso comum que culpabiliza a

internet pela falta de engajamento político, Buckingham e Banaji (2013) observaram que, apesar dos jovens não estarem presentes na internet pelas formas tradicionais, há uma vitalidade política nas ações cotidianas dos jovens nas redes sociais, que em geral são marginalizadas nos espaços educativos. Eles ainda identificaram as características dos ambientes digitais que atraem esta geração: anonimato; instantaneidade; acessibilidade; envolvimento contínuo; desintermediação; igualdade; abundância; desterritorialização; e personalização.

A mediação obrigatória das relações humanas por meio da internet durante a pandemia nos levou a questionar as oportunidades de continuidade dos vínculos em muitas esferas da nossa vida, a permanência da escola apesar da distância física e, por outro lado, os desafios que surgiram ao aguçar injustiças sociais, intensificando a violência de todos os tipos e evidenciando-se ainda mais as desigualdades em nosso país. Esta realidade impõe uma tarefa para educadores e pesquisadores: de enunciar este momento histórico, reconhecendo as mudanças nas formas de ensinar e aprender mediadas pelas tecnologias para propor caminhos de continuidade em novas "educações" que não almejam o retorno à escola de antes, mas que oportunizem a tal intervenção democrática das tecnologias. De modo que é urgente debater democracia e direitos humanos na cultura digital, incluindo nessa pauta a educação para, com e através das mídias nas escolas.

A violência que nos assusta quando chega às escolas não será resolvida com a ampliação do policiamento ou da disciplina com crianças e jovens. É preciso tratar na escola da retórica violenta que começa nas redes sociais e se desdobra concretamente na cidade, dos ambientes online que criam eco para comportamentos doentios e de ódio porque encontram um contexto cultural permissivo, do consumo exacerbado das mídias que se aproveita das vulnerabilidades e medos de cada um e gera ansiedade sem controle, da falta de acolhimento de quem tem dificuldades emocionais e sociais que vão buscar guarida e aceitação em grupos extremistas. Há que se ter o objetivo de incorporar à cultura da escola a valorização do cuidado para a criação de um ambiente acolhedor e saudável dentro e fora da internet.

É o que denominamos da educação em direitos humanos, da educação para a paz, em uma compreensão ampliada de direito à educação, já preconizada desde a Constituição Federal como pleno desenvolvimento como pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Ela está presente também em outros documentos oficiais do Estado Brasileiro, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, 2009, e das Nações Unidas, no Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos, 2012 e no documento da UNICEF que trata da educação para a paz, este último que destaca que criar condições propícias à paz pressupõe promover "conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para provocar mudanças de comportamento que permitirão que crianças, jovens e adultos evitem conflitos e violência, tanto ostensivos quanto estruturais; resolver conflitos pacificamente" (FOUNTAIN, 1999, p. 1).

Essa educação pretende uma mudança de paradigma onde os conflitos sejam tratados de forma não violenta, os direitos humanos sejam defendidos, a justiça social seja reivindicada e os princípios de desenvolvimento sustentável sejam empregados. De tal modo que a educação para a cidadania na cultura digital trata de criar espaços de possibilidade para a construção da cultura de paz, com e através das mídias.

Neste sentido é que a comunicação ganha destaque, posto que o desafio contemporâneo está na aproximação, no diálogo e na resolução de conflitos de forma não violenta. No reconhecimento e respeito aos muitos "outros" que convivem em um mundo comum através de atos de fala e do agir comunicativo em busca de um entendimento, conforme defendido por Habermas (1994). Porém, para além desta intencionalidade na busca de um consenso acerca da vida em comum, também nos localizamos na ênfase às mediações, em especial ao papel da escola como mediadora sociocultural que pode assumir o desafio político, técnico e expressivo do momento atual e introduzir novos sentidos do social e *novos usos sociais* dos meios (MARTÍN-BARBERO, 2009).

A nossa hipótese é que os espaços coletivos e colaborativos que utilizam práticas pedagógicas de construção de paz são privilegiados para educação em direitos humanos na cultura digital, não apenas como conteúdo mas como prática. Podemos já trazer à luz a contribuição de um debate anterior no campo de estudos da educação e comunicação.

Diante do cenário de crescimento das violências nas escolas, acreditamos que a escuta e o afeto são fundamentais. Uma vez que, percebe-se a desestimulação em aprender com o outro, é preciso focar na valorização da relação humana contida nos espaços escolares, resgatando-se o sentido de comunidade na qual eu aprendo e me construo com o outro. Sendo assim, em um mundo onde cada vez se prioriza o individualismo e a competição, esse resgate da valorização humana passa pelo olhar dos chamados bens relacionais (MARUJO; CASAIS, 2021) aos quais foram definidos como relações interpessoais não instrumentais.

Sobre formas de apropriação das tecnologias para a interação social, Mariano Pimentel (2020) chama a atenção para a possibilidade de práticas didático-pedagógicas colaborativas na educação online. Para dar conta da colaboração efetiva por meio das tecnologias é preciso haver diálogo e a participação de todos os envolvidos, e a forma como se dá essa relação talvez seja mais importante do que o conteúdo. Ele trata da conversação com coautoria, em que as pessoas estão envolvidas não apenas na escuta e aprovação de conteúdos prontos, mas são autores e produtores de conteúdos coletivos desenvolvidos em processos de interação, em processos colaborativos, autorais, interativos, dialógicos e afetivos exigem uma posição de mediador aberto à aprendizagem, à trocas, ao erro, ao compartilhamento (PIMENTEL, 2020).

A interação e colaboração demanda a aceitação da pluralidade e da convivência da diferença. Nesse escopo, Isabel Colucci defendeu a ampliação da concepção de humanidade como um processo contínuo e infundável de consideração pelas múltiplas possibilidades de ser humano. A autora defendeu que ela poderia acontecer na educação através da pedagogia

intercultural com uma perspectiva hacker de integração de mídias, e destacou os seguintes princípios orientadores da educação defendida, tais como:

1. Ética hacker: a) Estratégias para garantia da autonomia e participação dos estudantes (a proposição do espaço, da ação); b) Conhecimento do código/lógica operativa das tecnologias utilizadas.
2. Pedagogia do conflito: a) Reflexões sobre quem se situa na categoria “nós” e quem são os “outros”; b) Questionamento das próprias ideias; c) Construção coletiva de consenso, diálogo intercultural (escuta, acolhimento); d) Ação docente para promoção do diálogo intercultural.
3. Ampliação da concepção de humanidade: a) Empoderamento de minorias políticas (seja por elas mesmas ou pela tomada de consciência sobre a formação do discurso hegemônico); b) Modo de agir sobre o comum que se fundamenta na solidariedade, pluralidade e preocupação com as desigualdades sociais; c) Ação consciente pela transformação. (COLUCCI, 2020, p.158-159)

Parece ser este um caminho: a educação em direitos humanos com e através das mídias a partir da ética hacker. Propostas dadas em espaços colaborativos online e offline que se inspirem na pedagogia intercultural para ampliar a concepção de humanidade e promover, assim, uma educação para a paz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o estudo destas alternativas são essenciais para a promoção da justiça social. Conhecer os problemas trazidos pelas mídias e aprender a lidar com eles, são o primeiro passo para propor outras formas de uso da mesma base tecnológica no atendimento a objetivos mais humanos e sociais, de modo a resgatar a esperança apontada por Milton Santos (2000) para a configuração de uma alternativa à globalização.

Este trabalho visou evidenciar princípios fundantes que podem nos orientar, tanto no âmbito profissional como no pessoal, a promoção de uma educação para a paz. O desafio da educação para a cidadania na cultura digital é conseguir propor por meio das mídias uma educação em direitos humanos, uma educação emancipadora. Promover uma educação que qualifique os modos como crianças e jovens habitam, consomem e produzem na cultura digital enquanto propõe práticas pedagógicas orientadoras para o encontro e o diálogo com o outro, da convivência democrática e respeitosa que tem a potência de construir um mundo de justiça e de paz.

REFERÊNCIAS

BANAJI, S; BUCKINGHAM, D. The civic web: young people, the Internet and civic participation. Cambridge: MIT Press, 2013.

BUCKINGHAM, D. The media education manifesto. Cambridge: Polity Press, 2019.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://encr.pw/ICrtw>. p. 516. Acesso em: 27 mar. 2022.

COLUCCI, I. C. Não é mimimi.: proposta de educação intercultural em direitos humanos na cultura digital. Tese (Doutorado em Educação) PPGE/UFSC, 2020.

FEENBERG, A. O que é a filosofia da tecnologia. A teoria crítica de Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia, v. 2, p. 51-64, 2010.

HABERMAS, J. Teoría de la acción comunicativa. Madrid: Taurus, 1994.

MARTÍN-BARBERO, J. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MARUJO, H; CASAIS, M. Educating for Public Happiness and Global Peace: Contribution from a Portuguese UNESCO Chair towards the Sustainable Development Goals. 2021.

SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

PIMENTEL, M. Princípios da Educação Online: para sua aula não ficar massiva nem maçante! In: SBC Horizontes. 2020.

PARISER, E. O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PRETTO, N. Educações, culturas e hackers: escritos e reflexões. Salvador: EDUFBA, 2017.

SILVEIRA, S.A. Governo dos algoritmos. Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 1, p. 267-281, 2017.

UNICEF, Peace Education in UNICEF, Susan Fountain, Working Paper, Education Section, Programme Division, New York, June 1999.

[1] Disponível em: <https://11nk.dev/uwMB7>

[2] Disponível em: <https://11nq.com/ICrtw>